

PORTARIA Nº 090/2025

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona.

A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1º, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Darilainy Aparecida Araújo, inscrita no CPF nº XXX.187.726.XXX, matrícula 1578497, de Contagem/MG, e Genaro Felice de Mello, inscrito no CPF nº XXX.778.331.XXX, matrícula 29656, de Uberlândia/MG, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular relativos aos atos de Sociedade Limitada e Empresário Individual, sem prejuízo do exame prévio das formalidades legais dos atos empresariais sujeitos a decisão colegiada descritos no art. 41, da Lei 8.934/1994:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 15/07/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118185411** e o código CRC **CFF7A0FD**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000023/2025-98

SEI nº 118185411